

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Audição n.º 95/XII-AR

**“Projeto de Lei n.º 14/XV (PCP) - Aprova medidas urgentes para a
produção de cereais”**

27 DE ABRIL DE 2022



INTRODUÇÃO

A Subcomissão Permanente de Economia analisou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a **Audição n.º 95/XII-AR – “Projeto de Lei n.º 14/XV (PCP) - Aprova medidas urgentes para a produção de cereais”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Lei em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

A apreciação do presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O presente Projeto de Lei visa – cf. artigo 1.º – estabelecer medidas de emergência para os cereais, necessárias para incentivar a sua produção nacional, combater o desequilíbrio acentuado na balança alimentar nacional e incrementar o nível do seu aprovisionamento.

A iniciativa em apreço refere, em sede de exposição de motivos, que “Os resultados do Recenseamento Agrícola 2019 evidenciam a situação do país no que respeita à sua dependência externa no domínio alimentar, justificando as preocupações e os constrangimentos para os quais o PCP tem vindo reiteradamente a alertar.

As dificuldades que atravessa o sector agrícola e agropecuário nacional, em particular os sectores da pequena e média produção, ficam bem patentes no registo da perda de 15,5 mil explorações agrícolas nos últimos 10 anos e do aumento em 13 % da área média das explorações.

A par da liquidação das explorações agrícolas, regista-se um decréscimo de 12 % de terras aráveis, com redução da área de produção de cereais para grão e de área de produção de batata, com aumento de 24 % da área reservada a culturas permanentes e de 14 % da área de pastagens.

No que respeita à mão-de-obra agrícola, esta retrai-se 15 % com a redução do trabalho familiar, a que se associa um aumento do trabalho assalariado, muitas vezes de elevada precariedade e em condições desumanas.

A falta de estratégias e medidas concretas para combater o abandono das atividades agrícolas e agropecuárias, para incentivar a produção nacional de bens alimentares essenciais, assume, no atual quadro de crise, cada vez maior relevância, deixando os cidadãos mais vulneráveis.

A falta de capacidade interna em suprir as necessidades de bens alimentares, deixa o país sem mecanismos eficazes para combater a especulação dos preços dos alimentos, diminuindo de forma acentuada os rendimentos das famílias, situação que se está já a registar.



O crescente aumento dos preços dos bens alimentares no consumidor e o aumento dos custos dos meios de produção na agricultura, contribuem para um maior desequilíbrio da balança comercial associada aos bens alimentares.

Os dados disponíveis para 2021 em matéria de balança comercial de bens alimentares mostra que o balanço entre as exportações e as importações de produtos do reino vegetal apresenta um défice de cerca de 6,3 milhões de toneladas (mais 260 mil toneladas que em 2020), dos quais mais de 3,6 milhões de toneladas correspondem a défice relativo a cereais, com destaque para o trigo e milho. Em termos económicos, este défice traduz-se em -2 056 milhões de euros (quase mais -370 milhões de euros do que em 2020), dos quais cerca de 824 milhões de euros correspondem ao défice em cereais, dos quais 282 milhões de euros correspondem a trigo e 413 milhões de euros a milho.

A este respeito não é alheio o aumento da cotação do trigo e do milho nos mercados internacionais, dos quais Portugal é dependente. Nesta matéria, os elementos disponibilizados pelo Banco Mundial mostram que o preço do milho aumentou no último ano 13% e o trigo apresentou um aumento de preço de 32% entre fevereiro e novembro de 2021, acentuando a sua subida no atual quadro internacional.

Os dados mais recentes em termos de grau de autoaprovisionamento relativos ao período 2020/2021 evidenciam a dependência alimentar do País, em especial no que respeita a cereais (num total global de 19,4%), sendo o trigo aquele que apresenta valores mais preocupantes - grau de autoaprovisionamento de 6,4 %. Esta situação deixa Portugal numa situação particularmente frágil, que se tem materializado no aumento do custo de bens alimentares essenciais, nomeadamente o pão, que no último ano aumentou em quase 5,41 pontos o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

No caso particular dos cereais, não se pode deixar de referir que com o desmantelamento da EPAC e com as dificuldades criadas à produção e armazenamento dos cereais, perderam-se sementes e conhecimento, instalando-se a descrença nesta produção, ocupando-se as terras com outras culturas e em especial monoculturas, com os perigos de desertificação dos solos, de contaminação por agroquímicos e vulnerabilidade a pragas que os modos agrícolas superintensivos acarretam.



Implementar um conjunto de medidas concretas capazes de recuperar a produção nacional de cereais, com particular destaque para as variedades autóctones, é fundamental para contrariar o ciclo de dependência alimentar face ao exterior e contribuir para a recuperação da soberania neste domínio”.

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

Nada a registar.

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: O GPPS abstém-se relativamente à iniciativa e vota favoravelmente o relatório.

PSD: O Grupo Parlamentar do PSD vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CDS-PP: O Grupo Parlamentar do CDS/PP vota desfavoravelmente a iniciativa e favoravelmente o relatório.

CH: Não apresentou posição.

BE: O Bloco de Esquerda abstém-se relativamente à iniciativa.

PPM: Não apresentou posição.

IL: Não apresentou posição.

PAN: Não apresentou posição.

DEPUTADO INDEPENDENTE: O DI vota desfavoravelmente.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.



O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O **Deputado Independente** emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

A Subcomissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, dar parecer desfavorável à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 27 abril de 2022.

O Relator

Vilson Ponte Gomes

O presente relatório foi aprovado por **unanimidade**.

Ao presente relatório anexam-se a declaração de voto do Deputado Independente.

O Presidente

José Ávila



DECLARAÇÃO DE VOTO
DEPUTADO INDEPENDENTE

O Projeto de Lei nº 14/XV, apresenta especiais preocupações com a produção de cereais, assunto este que é determinante para assegurar a soberania alimentar do nosso país.

Todavia é necessário considerar que não se fazem agricultores por decreto, nem se podem direcionar modelos de negócio nos mesmos pressupostos, assim entendo que a produção de cereais deve acontecer pela iniciativa privada, cabendo ao estado e aos estados-membros da EU, delinear planos estratégicos, acompanhados dos eventuais envelopes financeiros adequados, que visem assegurar a devida sustentabilidade das produções, porque desta forma os *players* farão a parte que lhes compete.

Deste modo, entendo que a carga ideológica presente neste diploma, não se compadece com a realidade económica atual, não se traduzindo por isso em nenhum modelo operacional que possa resultar, sucesso este que a Europa bem precisa na produção alimentar.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022.